



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.849/2020

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. **VAGNER NICOLAU RUFCA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR – SETOR JURIDICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MANDURI – SAEMAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

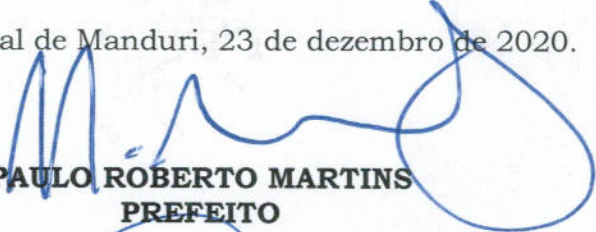
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 31 de dezembro de 2020, o Sr. **VAGNER NICOLAU RUFCA**, portador da Cédula de Identidade RG 28.095.440 e do CPF 294.553.438-00, do emprego em comissão de **ASSESSOR – SETOR JURIDICO** da Superintendência de Água e Esgoto de Manduri – SAEMAN, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.137/2014, de 29 de Maio de 2014.

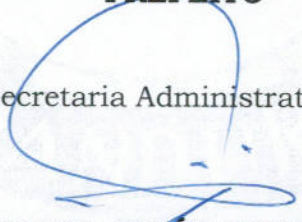
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA